



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE ABRIL DE 2019**

-----No dia nove de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.--

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/DEBBIE JANE PERSONS/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO DOMINGUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/SANDRA MARIA FÉLIX HENRIQUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----

3.5 – ARRUAMENTOS NO CONCELHO - BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - VILA NOVA DO CEIRA - RUA DAS FIGUEIRINHAS E DO CANTO” – ESTUDO E PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO-----

3.6 – POSTO DE ALIMENTAÇÃO DE ELETRICIDADE PARA VIATURAS AUTOMÓVEIS ELÉTRICAS NA VILA DE GÓIS/PROPOSTA-----



3.7 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/REGULAMENTO DE APOIO E BENEFÍCIOS FISCAIS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/PROPOSTA-----

3.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2018-----

3.9 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2018/DOCUMENTO PRELIMINAR-----

3.10 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----

3.11 – 1ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2019-----

3.12 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----

3.13 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.14.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS----

3.14.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS----

3.14.3. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

3.14.4. ADIBER-----

3.14.5. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS -----

3.14.6. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.15.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando que fosse cumprido o Regimento da Câmara Municipal sem prejuízo de que se se tiver que ausentar o senhor Vice-Presidente conduzirá os trabalhos. Referiu que a sua solicitação consubstancia-se no facto de, no dia de hoje, se realizar a assembleia geral da empresa Águas Centro Litoral, pelas 15.30 horas, sendo importante a presença da Câmara Municipal por vários motivos, nomeadamente pela existência de compromissos que não têm sido cumpridos para com o Município de Góis. No âmbito do Projeto Solidário



Oeiras 30+, projeto implementado pelo Município de Oeiras em articulação com a Município, para com os municípios que foram mais afetados pelos incêndios, nomeadamente o Município de Góis, para aquisição dos ortofotomapas e criação de uma plataforma informática, irá decorrer no dia de hoje no CEFA, em Coimbra, pelas 17.00 horas, a cerimónia de entrega de KITS à Câmara Municipal de Góis, com informação geográfica de alta resolução – Ortofotomapas. Referiu que esta cerimónia irá ser presidida pelo senhor Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, pelo que sendo o Município de Góis contemplado pelo referido projeto a sua pessoa irá estar presente.-----

-----De seguida, renovou o seus agradecimentos a todos quanto estiveram na organização da 23ª Feira do Livro de Góis, ou seja, Trabalhadores da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas, Editoras, Escritores, Animadores, Instituições de Direito Público e Privado e a todos os Goienses que se associaram a esta iniciativa, sendo que aguarda um relatório por parte dos trabalhadores que estiveram na organização deste certame.-----

-----Referiu que no âmbito da candidatura Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027 reuniu com a Equipa deste projeto onde foi dado conhecimento do trabalho que está a ser desenvolvido, tendo sido lançado o repto da Câmara Municipal de Góis ser parceira neste projeto tendo a resposta sido afirmativa, sendo que no futuro serão dadas outras informações como qual será o nosso nível de participação e também aquilo que podemos “ganhar” para o nosso concelho.-----

-----Referiu que no âmbito do projeto de acolhimento e integração de crianças refugiadas e suas famílias em Portugal, amanhã, irá ser recebida a família Síria que se irá instalar no nosso concelho, ficando a residir no Bairro Fernando Carneiro, na habitação propriedade da Câmara Municipal. Sobre este processo, salientou as reuniões que se realizaram com todas as instituições locais e nacionais, sendo que também irá ser realizada reunião com o Agrupamento de Escolas de Góis, Centro de Saúde, Segurança Social, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e GNR. Referiu que o Alto Comissariado para



as Migrações solicitou que não se trate esta família de forma diferente, mas sim de forma autónoma de maneira a que se sinta integrada na nossa comunidade, pelo que será também realizada reunião com os moradores do bairro onde irão residir para que possa haver uma melhor acolhimento por parte de todos.-----

-----Renovou as suas felicitações ao Góis Moto Clube pelo sucesso do Europeu de Enduro sendo que pelo testemunho de muitos foi uma iniciativa excelente, prova disso foram as palavras do piloto que se consagrou campeão que mencionou “levar Góis no coração”. De igual modo, felicitou todas as entidades envolvidas na organização, sendo que a Câmara Municipal esteve na linha da frente no apoio a esta iniciativa desportiva.-----

-----Renovou as suas felicitações à senhora Patrícia Carvalho, pela nomeação como Adjunta de Comando na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, desejando um bom trabalho no exercício das suas funções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que no passado ano mencionou que não estava a ser cumprido o Estatuto do Direito da Oposição, ou seja, terá que ser elaborado relatório de avaliação até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refiram, devendo este ser enviado aos titulares do direito de oposição, a fim de que sobre ele se pronunciem, conforme artigo 10º da Lei nº24/98, de 26 de maio, tendo a senhora Presidente se comprometido a fazê-lo, porém até à data ainda não foi entregue qualquer documentação. -----

-----A senhora Presidente referiu que sobre esta questão efetivamente está em incumprimento somente na data de entrega do referido documento o qual se encontra praticamente concluído.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que no que concerne ao PARHP - Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, o site da CCDRC tem uma página na qual é possível visualizar os pedidos de apoio submetidos e o estado de intervenção das habitações



permanentes. Em relação ao concelho de Góis existem 13 pedidos de apoio aprovados para a reconstrução, sendo que 8 estão em fase de execução e 5 já se encontram concluídos, pelo que solicitou informação sobre todo este processo.-----

-----Referiu que através consulta efetuada ao site da CIM-RC, pôde constatar que alguns autarcas estiveram presentes em Nogent-sur-Marne, França com os responsáveis da Região de Paris Est por forma a avaliar a descentralização de competências desempenhadas por esta região, bem como os seus impactos e dificuldades, nomeadamente nas áreas de turismo, atração de investimento, urbanismo, energia ou combate às alterações climáticas, pelo que questionou sobre a presença do Município de Góis e quais os contributos que resultaram dessa reunião.-----

-----Referiu que no dia 05.02 foi publicado do diário da República o Decreto Regulamentar nº2/2019, o qual estabelece as regras para a fixação da prestação a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas, e em face das dúvidas surgidas sobre qual a entidade competente para determinar esse procedimento, a DGAEP elaborou uma informação que menciona que se trata de uma competência da Presidência da Câmara Municipal.-----

-----Referiu que no âmbito da cerimónia pública de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo'19, não pode deixar de fazer menção a esse ato, porquanto em sede do Executivo, o assunto foi abordado devido à data escolhida e respetivo horário. Referiu que, apesar de na cerimónia a Equipa Técnica ter feito um excelente trabalho relativo aos dados finais de todo este processo, entende não ter ficado bem a total ausência de responsáveis do Executivo, tendo faltado a mensagem política. Acrescentou que, foi pela primeira vez que este procedimento foi tomado pelo município em 45 anos de democracia, i.e., foi dada a oportunidade aos cidadãos de participarem naquilo que são os atos de governação apresentando propostas de interesse público, pelo que na sua



ótica tinha ficado bem ter havido uma mensagem política por parte de quem gere o Município de Góis.-----

-----Referiu que no âmbito do Europeu de Enduro realizado em Góis, apresentou as suas felicitações ao Góis Moto Clube, porquanto o evento teve um impacto bastante forte no concelho de Góis, uma vez que durante três dias estiveram presentes muitos visitantes não somente nacionais, mas também dos diversos países participantes, os quais deram vida à vila tendo dado uma certa amplitude à economia local. Ficou uma imagem positiva daquilo que foi feito em termos de organização e participação das diversas entidades públicas e privadas. É com organizações deste tipo que se trazem cá as pessoas e que mostramos o nosso território, e que também servem como contributo no combate à desertificação.----

-----Referiu que relativamente à questão do jardim de infância de Alvares, desejava ter conhecimento dos procedimentos que foram tomados neste âmbito, uma vez que em sede do Executivo a senhora Presidente informou que iria reunir com o senhor Presidente da Direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, sendo do seu interesse ter conhecimento se a reunião se realizou e quais os resultados que daí advieram. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que o Executivo terá de um dia refletir e procurar tomar medidas por causa do que se está a passar a nível concelho em termos de habitação e das políticas que terão que ser adotadas na área do arrendamento e aquisição de habitação. Referiu que a sua questão prende-se com o facto de ser do seu conhecimento que alguns jovens que procuram casa e não encontram, acabam por em alternativa fixar residência noutro concelho, nomeadamente na Lousã. Primeiro são confrontados com rendas com um valor substancialmente elevado e que face aos seus rendimentos não lhes é permitido ter a oportunidade de optar por esta solução. Depois, em termos de aquisição, os preços de algumas habitações são de certa forma exagerados para a nossa realidade, em confronto com aquilo que são as realidades dos concelhos nossos vizinhos. Referiu que da parte da Câmara Municipal deveria haver alguma

iniciativa quanto a este aspeto, apresentando como exemplo a existência no centro da vila algumas habitações devolutas, sendo de todo importante ser feito um levantamento de todas estas habitações para que se tenha conhecimento de qual o interesse do proprietário em relação às mesmas, bem como medidas de incentivo à fixação jovem.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a intervenção felicitando o trabalho de embelezamento da vila no que concerne à colocação de flores em alguns espaços emblemáticos, realçando que espera que haja uma manutenção contínua destes espaços para que a beleza se mantenha, tarefa que não é difícil porquanto a Câmara Municipal dispõe de um número significativo de trabalhadores devendo existir uma equipa afeta a este serviço.---

-----Referiu que por diversas vezes, em sede do Executivo, já foi falado que no âmbito da empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas envolventes deveria a Câmara Municipal conceder um apoio aos comerciantes de forma a compensá-los pelos constrangimentos derivados das referidas obras. Neste sentido, questionou se já foi pensado qual o tipo de apoio a atribuir, sendo sua opinião que este terá de ser transversal a todos os comerciantes, pelo que sugeriu ser uma boa medida a isenção do pagamento de consumo de água durante um período de tempo. Referiu que a sua sugestão se consubstancia no facto de que com o decorrer das obras há um maior consumo de água, uma vez que os comerciantes devido à poeira, fruto das obras em curso, procedem à limpeza do seu espaço comercial com maior frequência para reúnam condições de higiene dignas para receber os clientes.-----

-----Mais referiu, que apesar do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio ter questionado sobre o ponto de situação do jardim de infância do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, também a sua pessoa desejava ter mais informação sobre este processo. -----

-----Referiu que a sua questão se consubstancia no facto de ter tido uma conversa com alguns dirigentes relativamente ao assunto em questão, tendo a sua pessoa



no âmbito dos esclarecimentos prestados pela senhora Presidente questionado do porquê de não desejarem que a referida valência passasse para a rede pública, tendo obtido como resposta, por parte dos mesmos, que não veem qualquer inconveniente que o jardim de infância passe para a rede pública. Referiu que a única questão neste processo por parte desta IPSS é que as crianças se mantenham na freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Vereadora se conversou sobre este assunto com o senhor Presidente da Freguesia de Alvares, questão a que a senhora Vereadora respondeu negativamente, tendo apenas mantido diálogo com membros da direção da IPSS.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Presidente da Freguesia da Alvares comunicou à sua pessoa que é desejo dos pais que o jardim de infância se mantenha na tutela do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quanto à questão da Junta de Freguesia não tem conhecimento, apenas tem conhecimento do que lhe foi transmitido por alguns elementos da direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares. Referiu que também lhe foi transmitido por parte de algumas mães que estão disponíveis para aceitar a solução mais eficaz, desde que as crianças não sejam deslocadas da freguesia para frequência desta valência.-----

-----Face ao exposto, referiu que devido à disparidade de informação sobre todo este processo desejava ter mais informações, para que se possa apurar a veracidade dos factos.-----

-----Ainda sobre o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, referiu ter sido comunicado à sua pessoa o compromisso assumido pela senhora Presidente em apoiar as obras efetuadas por esta IPSS para funcionamento das valências, compromisso esse que até à data ainda não foi cumprido, pelo que questionou se tal facto corresponde à verdade.-----



-----Salientou que no que concerne a apoios a IPSS's é um facto que a Câmara Municipal não se furtou aos mesmos, sendo exemplo disso a comparticipação dada ao Centro Social Rocha Barros aquando as obras de ampliação do seu edifício, bem como a mesada que mensalmente é atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Góis, realçando que na sua ótica terá que existir uma certa equidade no apoio a estas instituições. -----

-----Referiu que as suas palavras se consubstanciam no facto de todas as IPSS do concelho prestarem o mesmo serviço e serem autossustentáveis, por que os serviços que prestam são pagos por quem deles usufrui. Parece-lhe é que algumas destas IPSS'S têm o apoio da Câmara Municipal, havendo outras que não o têm, sendo exemplo disso o Lar da Cabreira da Cáritas Diocesana de Coimbra, realçando não se lembrar se alguma vez foi atribuído qualquer tipo de apoio a esta instituição. Pelo que face aos factos, referiu que o Executivo tem de ter uma certa equidade no tratamento de situações iguais, sendo que estamos perante situações similares.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando sobre o ponto de situação sobre o processo judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. Referiu ainda que alguns munícipes da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal o interpelaram sobre a questão da iluminação pública na zona de Casal Meã na Cabreira, pelo que questionou se há alguma previsão para que esta situação seja objeto de resolução. Mais referiu que de acordo com a informação de alguns encarregados de educação de Vila Nova do Ceira tem havido falta de pessoal no jardim de infância em virtude de uma das trabalhadoras afetas a este serviço se encontrar de licença de maternidade não tendo sido ainda procedido à sua substituição, acarretando esta situação um esforço acrescido das trabalhadoras que ali exercem as suas funções, pelo que questionou sobre esta situação.-----



-----A senhora Presidente referiu que relativamente à questão do pessoal no jardim de infância de Vila Nova do Ceira, não podemos ver essa questão numa esfera micro, sendo que a Câmara Municipal tem cerca de 200 trabalhadores, sendo que existindo presentemente um número considerável de trabalhadores de atestado médico, não somente no sector da educação, mas em outras áreas. Quanto à área da educação, referiu que a falta de pessoal não docente verificou-se ao longo do 2º período letivo, porquanto não se verifica somente falta de pessoal no jardim de infância de Vila Nova do Ceira, mas também no Centro Escolar da Freguesia de Alvares e na sede do Agrupamento de Escolas, pelo que lhe apraz agradecer na pessoa da senhora D. Ana Almeida, Encarregada do Pessoal não docente, o esforço que em sido feito pelo pessoal ao serviço da educação para que os serviços funcionem dentro das condições desejáveis. Ainda no âmbito da falta de pessoal no setor da educação, referiu que na interrupção do período letivo para as férias da Páscoa está agendada reunião com a senhora Presidente da Direção do Agrupamento e com a senhora Encarregada pelo Pessoal não docente para que se encontre uma solução ao nível de pessoal para que o 3º período letivo decorra com normalidade. -----

-----Referiu ainda que o trabalho na área da educação da Câmara Municipal não se esgota no chamado período letivo, sendo que em cada interrupção para férias letivas verifica-se a necessidade de ocupação das crianças através do ATL havendo necessidade de ter pessoal ao serviço para corresponder às atividades que são promovidas, verificando-se também em alguns destes períodos a falta de pessoal por motivo de gozo de férias, o que para colmatar esta situação muitas vezes é necessário deslocalizar pessoal de outro serviço para este. -----

-----Quanto à questão da rede de iluminação pública em Casal Meã, Cabreira na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, questionou o trabalhador José Manuel Paiva Marques sobre o ponto de situação deste processo. -----

-----Dada a palavra, o trabalhador referiu que foi solicitado orçamento em fevereiro do ano de 2017, tendo o mesmo sido remetido à altura para o senhor Chefe da

DGUPA, não tendo conhecimento se foi dada sequência ao mesmo, pelo que irá verificar a situação e caso haja necessidade solicitar novo orçamento junto da EDP.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre o processo judicial contra o Município de Pampilhosa da Serra pelo não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, trata-se de um processo em curso, não tendo qualquer informação a acrescentar desde a última explicação sobre o mesmo, pelo que quando tiver informação a mesma será devidamente prestada ao Executivo.-----

-----Relativamente à questão apresentada pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz sobre o apoio aos comerciantes instalados na zona onde está a decorrer a empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes, referiu que a Câmara Municipal terá que pensar numa proposta para os ressarcir dos prejuízos causados pelas obras. Referiu comungar da sugestão apresentada pela senhora Vereadora, porém entende que o apoio deverá ser muito mais do que a isenção do pagamento do consumo de água, uma vez que entende ser insuficiente. Referiu tratar-se de um assunto que já discutiu com o senhor Consultor Jurídico para que dentro da legalidade a Câmara Municipal possa deliberar sobre qual o apoio que efetivamente possa atribuir aos comerciantes. De igual modo, referiu ter também solicitado que se pronunciasse sobre um plano de revitalização e de apoio ao comércio o qual não se esgota somente na vila de Góis, mas em todo o concelho. -----

-----Relativamente à questão sobre dos apoios às IPSS referiu não subscrever a afirmação da senhora Vereadora quanto mencionou que a Santa Casa da Misericórdia de Góis recebe uma mesada, sendo que quando se diz que esta instituição recebe uma mesada terá que se dizer que existem muitas outras mensalmente a receber uma mesada. Acrescentou não entender os apoios concedidos como uma mesada, mas sim um apoio a um conjunto de instituições que dão vida ao concelho promovendo iniciativas que por si só a Câmara

Municipal não as promoveria, em virtude de não ter condições para esse efeito, pelo que apoia as instituições para que de facto possam desenvolver um conjunto de atividades em diversos níveis. Referiu que a política de apoio às instituições tem sido igual, praticamente nestes últimos quarenta anos do Poder Local, não tendo a sua pessoa descoberto nada de diferente, sendo que à medida que vamos tendo possibilidades são apresentadas propostas de apoio às instituições, tendo estas sido, maioritariamente, votadas por unanimidade, pelo que seguramente está o Executivo imbuído do mesmo espírito e numa missão de apoio àquilo que é a iniciativa privada. -----

-----Quanto às IPSS's locais referiu que não tem havido um apoio sistemático para obras ou desenvolvimento de ações, tendo sido falado no Centro Social Rocha Barros, tendo esta IPSS realizado um investimento avultado, tendo sido solicitado pelo senhor Presidente da instituição se havia possibilidade de a Câmara Municipal comparticipar este investimento, tendo a sua pessoa informado que a Câmara Municipal se associaria àquele investimento dentro das possibilidades da Autarquia. Sendo que o apoio que tem sido transferido para esta IPSS é única e simplesmente o que é possível, uma vez que a Câmara Municipal não tem capacidade para comparticipar com montantes avultados.-----

-----Quanto ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares referiu ter estado nesta IPSS do ano de 2018 onde se solidarizou com o investimento feito pela Direção reconhecendo o trabalho que estão a realizar. Trabalho esse que para si não é surpresa, porquanto se orgulha pelo trabalho desenvolvido por esta IPSS, em virtude de ter pertencido aos seus órgãos sociais durante 13 anos, tendo conhecimento do funcionamento da instituição, da sua capacidade e o impacto que tem na freguesia, no concelho e fora deste. Pelo que face ao exposto, referiu não receber lições de moral de ninguém, porquanto tem conhecimento da valia da instituição. Referiu que o que foi dito é que a Câmara Municipal se associaria ao investimento que estavam a fazer, podendo efetivamente a proposta ter partido tanto da sua pessoa como dos senhores

Vereadores, porquanto há formas dos senhores Vereadores também apresentarem propostas. Porém tem sido prática sua a apresentação das mesmas, realçando que em nada está a falhar, porquanto estamos no ano de 2019, sendo que o apoio a atribuir para as obras do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares irá ser proposto em sede do Executivo. Referiu que neste momento estamos em fase de apresentação de contas, havendo um saldo de gerência onde irá ser feita a incorporação e, seguramente, há a possibilidade de podermos reforçar a rubrica dos subsídios. O compromisso com Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares irá honrá-lo junto do Executivo no momento em que houver essa disponibilização.-----

-----Relativamente ao funcionamento do jardim de infância referiu que o que Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares solicitou foi a possibilidade desta valência funcionar nas instalações do Centro Escolar da Freguesia de Alvares. Como é do conhecimento de todos, o equipamento é da propriedade da Câmara Municipal sendo que da nossa parte não há nenhum problema em que a valência funcione neste equipamento. Referiu que no ano de 2018 no âmbito de uma reunião do Conselho Municipal de Educação foi colocada esta situação tendo a mesma sido votada favoravelmente por unanimidade, tendo a questão sido colocada junto da DGEstE. Referiu que foram feitas várias diligências junto das Instituições, nomeadamente com o senhor Padre Ramiro Moreira para tratar a questão relativamente a este assunto, tendo a sua pessoa assumido o compromisso de realizar reunião conjunta com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, Junta de Freguesia de Alvares, Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra e a DGEstE, situação que até à data ainda não se realizou pelo simples facto de não ter havido disponibilidade de todas as instituições. Referiu que do contacto feito com o senhor Eng.º Ramiro Miranda da Segurança Social foi informada que o próprio não tem conhecimento que a IPSS queira abdicar do acordo de cooperação. Ainda sobre esta questão,



referiu que a senhora Diretora da DGEstE não vê com bons olhos que no mesmo espaço funcione o público e o privado, sendo exemplo disso situações existentes no país em que esta situação não funcionou. Referiu que a ideia com que ficou, foi que desonerávamos um pouco a instituição e que se esta valência passasse para a rede pública, seria um feito histórico e dávamos uma outra vida àquele equipamento. Acrescentou que a senhora diretora da DGEstE continua disponível para propor ao senhor Secretário de Estado de Educação a integração da valência no regime público. Por último, não sente que em nada tenha falhado, sentindo-se muito mal tratada, porém não irá desistir em nome dos Alvarenses e de tudo fará para que as crianças possam usufruir da valência de jardim de infância nesta freguesia. Terminou este assunto, referindo que recebeu uma chamada telefónica do senhor Presidente da Freguesia de Alvares tendo o próprio transmitido que os pais queriam era que a valência de jardim de infância passasse a funcionar nas instalações da Câmara Municipal no Centro Escolar da Freguesia de Alvares mas mantendo a tutela do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, não percebendo esta situação, tendo partilhado mesma com o senhor Padre Ramiro Moreira, para que possa tomar uma resolução sobre esta valência. Concluiu este assunto, referindo que não está em falta com esta IPSS sendo que há um compromisso da Câmara Municipal para se associar às obras sendo que o mesmo irá ser honrado sendo competência do órgão executivo a autorização para esse efeito.-----

-----Quanto às questões que não foram objeto de esclarecimento referiu que na próxima reunião da Câmara Municipal procederá aos devidos esclarecimentos.--

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que não está neste órgão para dar lições de moral a ninguém, muito menos à senhora Presidente, tendo-se limitado a elencar um conjunto de informações que possuiu dadas por parte da senhora Presidente e das que lhe foram transmitidas pelos elementos da direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares e de algumas munícipes, mães de crianças que



usufruem da valência jardim de infância. Quando fez menção à questão da equitatividade na atribuição de subsídios referiu que apenas quis mencionar a equidade em situações semelhantes tendo apenas feito menção às IPSS's existentes no concelho e às diferentes formas como são tratadas em relação aos apoios financeiros. Quando fez menção a que a Santa Casa da Misericórdia de Góis recebia uma mesada não foi bem interpretada, uma vez que é um facto que esta instituição recebe mensalmente esse apoio, não sendo com carácter depreciativo que fez menção à palavra mesada, porquanto é um vocábulo que designa uma quantia transferida mensalmente. Mais referiu que como a senhora Presidente mencionou se não há disponibilidade financeira para atribuição do referido apoio, entende se não há para uns também não deve haver para outros, pelo que deverá existir um reequilíbrio e uma reorganização, porque se para uns continua a haver e para outros não há é uma situação que pode apelidar de estranha.-----

-----A senhora Presidente referiu que não se pode estranhar a forma como é realizada a atribuição de subsídios uma vez que se atribuímos ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares o valor 20.000€ numa só transferência é o mesmo de que atribuir o valor de 20.000€ à Santa Casa da Misericórdia de Góis repartido mensalmente, sendo esta a diferença existente, verificando-se esta situação com o Centro Social Rocha Barros. -----

-----Mais referiu que se a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apela tanto à equidade subscrevendo a sua pessoa a mesma. Referiu ser do conhecimento do Executivo as dificuldades existentes em algumas Instituições, sendo que parte de alguns apoios para as mesmas é para pagamento de remuneração aos funcionários, sendo exemplo a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Referiu se outras Instituições também não se deparam com a dificuldade de terem receita para procederem à remuneração dos seus funcionários, pelo que lhe apraz mencionar que ao nível da equidade também temos que ver quais as receitas de todas as instituições para que

tenhamos conhecimento de quais as suas dificuldades, uma vez que também há diferença entre as dificuldades de umas e as de outras. Terminou, referindo que a Câmara Municipal não dá dinheiro às Instituições, apenas se associa, pontualmente, a determinados investimentos e iniciativas desde que tenha disponibilidade financeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Lurdes Barata, residente na Av. Comendador Augusto Luís Rodrigues, na vila de Góis, realçando que nessa mesma avenida existe um espaço de lazer, denominado de Praceta Teófilo de Braga, no qual foi colocado um busto do Papa João Paulo II da autoria do goiense Álvaro Ferreira. Referiu ser sua opinião que o local não será o mais apropriado para a visibilidade que o mesmo merece, tendo proposto a sua deslocalização para o jardim em frente à capela da Santa Casa da Misericórdia de Góis, no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal), por forma a que esta escultura tenha uma maior visibilidade dada a figura que representa a nível religioso, bem como o mérito de quem a esculpiu. -----

-----Seguidamente, referiu que tem acompanhado os trabalhos da empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes, felicitando os trabalhos de requalificação que estão a ser realizados desta zona histórica da vila. Contudo, referiu não poder deixar de manifestar o seu descontentamento pelas imensas caixas existentes da EDP em toda a extensão desta obra, nomeadamente, na Praça da República junto ao antigo hospital, a qual não se enquadra em toda a sua envolvência arquitetónica, pelo que sugeriu se a Câmara Municipal não poderá propor à EDP se esta não poderá ser colocada num compartimento dentro do edifício, propriedade da Câmara Municipal, para que esta zona tenha um melhor enquadramento.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à estátua do Papa João Paulo II, o senhor Álvaro Ferreira em tempos propôs que a mesma fosse embutida junto da Capela do Mártir, tendo a Câmara Municipal tomado os devidos procedimentos junto da Direção Regional de Cultura do Centro tendo a resposta sido negativa por este imóvel ter a classificação de IIP – Imóvel de Interesse Público. Pelo que também terá que ser solicitado à mesma Entidade parecer relativo à deslocalização para o Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal), referindo que tanto o escultor como a obra merecem outra dignidade.-----

-----Relativamente à sua questão apresentada pela munícipe referiu que efetivamente as caixas da EDP/Comunicações não se enquadram no conjunto arquitetónico da Praça da República e Ruas Envolventes, tendo já sido feito o contacto com a EDP no sentido de algumas destas serem deslocalizadas, nomeadamente a que fica em frente à Capela do antigo hospital, tendo a sua pessoa disponibilizado um espaço dentro do edifício, porém a resposta foi negativa uma vez que as mesmas têm de ser de fácil acesso da empresa, ainda que fosse facultada chave do compartimento.-----

-----Referiu ainda, que solicitou aos autores do projeto que fosse equacionada uma solução para que esta caixa fosse retirada neste local, aguardando que se pronunciem sobre esta situação. Quanto às restantes, referiu já ter mencionado em anterior reunião deste órgão que terá que ser equacionada uma solução para que as mesmas passem por despercebidas, sendo que uma das hipóteses é solicitar aos artistas do GóisArte para que pintem as mesmas com motivos arquitetónicos existentes na vila.-----

-----b) Usou da palavra a senhora Margarida Duarte, residente na freguesia de Alvares, referindo que aquando a sua intervenção na reunião da Câmara Municipal na qual referiu que a senhora Presidente esteve num jantar na qual mencionou uma possível data para a inauguração da Praia do Sinhel, apraz-lhe mencionar que juntamente com ela própria estiveram mais pessoas, sendo que algumas destas constituem os órgãos sociais da Comissão de Melhoramentos de



Alvares pelo que elencou as mesmas, tendo também sido por si proferido que entendia ser pouco tempo para que a empreitada tivesse concluída, tendo obtido resposta por parte da senhora Presidente e se duvidava da sua palavra, tendo dito que não, apenas desejava que a obra se realizasse.-----

-----A senhora Presidente informou a munícipe de que a obra ainda não se encontra concluída não se deve à sua pessoa, porquanto tem feito pressão junto dos trabalhadores para que este processo tenha a celeridade que merece, tendo até sido contratualizado empréstimo para esse mesmo efeito, porém é uma agonia imensa da sua pessoa uma vez que diariamente questiona do porquê da empreitada ainda não ter sido lançada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de março do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/DEBBIE JANE PERSONS/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – A senhora Presidente informou que de acordo com a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 01.04.19, a requerente Debbie Jane Persons, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais informou que, foi confirmado junto da DGUPA que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 98, de 21 de fevereiro, com registo OU-UFCACO 01C/2019, no âmbito do regime excecional de controlo prévio previsto no decreto-lei n.º 130/2017, de 09.10, que estabeleceu um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe – incêndios de

outubro, o qual se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Este diploma legal dispõe no seu artigo 8.º - Isenção de taxas, que *“o órgão municipal competente pode deliberar a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime”*.-----

-----Informou ainda, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização, apresentadas no âmbito do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, durante um ano. Considerando que esse prazo já terminou, a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade.-----

-----Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que:-----

-----1 - As isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a fundamentação e a seguinte documentação:-----

-----a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;-----

-----b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias.-----

-----2 - O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de



redução no caso de não ser deferida uma isenção total.-----

-----3 - O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO DOMINGUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – A senhora Presidente informou que de acordo com a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 01.04.19, o requerente Américo Domingues, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais informou que, foi confirmado junto da DGUPA que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 700, de 21 de fevereiro, com registo OU-UFCACO 02C/2019, no âmbito do regime excecional de controlo prévio previsto no decreto-lei n.º 130/2017, de 09.10, que estabeleceu

um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe – incêndios de outubro, o qual se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Este diploma legal dispõe no seu artigo 8.º - Isenção de taxas, que “o órgão municipal competente pode deliberar a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime”.-----

-----Informou ainda, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização, apresentadas no âmbito do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, durante um ano. Considerando que esse prazo já terminou, a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade.-----

-----Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que:-----

-----1 - As isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a fundamentação e a seguinte documentação:-----

-----a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;-----

-----b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias.-----

-----2 - O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos

indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total.-----

-----3 - O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/SANDRA MARIA FÉLIX HENRIQUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – A senhora Presidente informou que de acordo com a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 04.04.19, a requerente Sandra Maria Félix Henriques, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais informou que, foi confirmado junto da DGUPA que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 697, de 21 de

fevereiro, com registo OU-UFCACO 03C/2019, no âmbito do regime excecional de controlo prévio previsto no decreto-lei n.º 130/2017, de 09.10, que estabeleceu um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe – incêndios de outubro, o qual se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Este diploma legal dispõe no seu artigo 8.º - Isenção de taxas, que “o órgão municipal competente pode deliberar a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime”.-----

-----Informou ainda, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização, apresentadas no âmbito do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, durante um ano. Considerando que esse prazo já terminou, a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade.-----

-----Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que:-----

-----1 - As isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a fundamentação e a seguinte documentação:-----

-----a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;-----

-----b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias.-----

-----2 - O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total.-----

-----3 - O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ARRUAMENTOS NO CONCELHO - BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - VILA NOVA DO CEIRA - RUA DAS FIGUEIRINHAS E DO CANTO” – ESTUDO E PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – A senhora Presidente referiu que apesar de ser da sua competência a autorização para abertura de concurso para empreitada de Arruamentos no Concelho - Beneficiação/Manutenção e Construção/Ampliação – Vila Nova do Ceira – Rua das Figueirinhas e do Canto devido aos valores que a



mesma envolve prestou alguns esclarecimentos sobre os procedimentos relativos à abertura de concurso.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que sugeriu que a Rua do Canto tivesse um único sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – POSTO DE ALIMENTAÇÃO DE ELETRICIDADE PARA VIATURAS AUTOMÓVEIS ELÉTRICAS NA VILA DE GÓIS/PROPOSTA –

A senhora Presidente deu conhecimento que a MOBI.E, S.A. – Mobilidade Elétrica apresentou no âmbito da resolução do Conselho de Ministros nº.49/2016, a proposta para expansão da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica a todos os concelhos instalando um posto de carregamento para veículos elétricos, tendo a mesma sido remetida ao trabalhador José Manuel Paiva Marques para proceder a análise da proposta e pronunciar-se sobre a mesma.-----

-----Referiu que a informação nº 1936, de 25.03.19, refere que a MOBI.E irá instalar 202 postos de carregamento normal, de 22KW, nos 202 Município ainda não cobertos pela Rede Nacional, num investimento pelo PO SEUR e pelo Fundo Ambiental, sendo o Município de Góis, um dos 30 Municípios ainda não cobertos pela Rede Piloto. Pelo que, caso a Câmara Municipal entender que o Município deve aderir à Rede Nacional de Mobilidade Elétrica, dever-se-á emitir uma resposta até ao dia 15 de Abril de 2019, dando nota desse interesse e indicar a localização pretendida (morada e coordenadas GPS do local) à MOBI.E, S.A.----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente referiu que cabe ao Executivo deliberar no sentido de adesão à Rede Nacional de Mobilidade Elétrica, bem como da localização dos pontos de carregamento de veículos elétricos, tendo dado conhecimento de três propostas possíveis na Vila de Góis observando que ficarão conexos dois lugares de estacionamento para a finalidade em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir à Rede Nacional de Mobilidade Elétrica.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, localizar o posto de alimentação de



eletricidade para viaturas automóveis elétricas na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, em Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/REGULAMENTO DE APOIO E BENEFÍCIOS FISCAIS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/PROPOSTA

– A senhora Presidente referiu que de acordo com a legislação em vigor o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio solicitou que fosse agendado a proposta de Regulamento de Apoio e Benefícios Fiscais Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis na ordem de trabalho desta reunião. Porém, realçou que existem procedimentos que terão que ser respeitados para que se inicie este processo, realçando que esteve a analisar conjuntamente com a senhora Chefe da DAG a proposta de regulamento apresentada desejando que o senhor Consultor Jurídico também se pronunciasse sobre a mesma, não tendo o mesmo tido oportunidade devido a outros compromissos profissionais. Sendo uma proposta apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio irá dar a palavra para se pronunciar sobre a mesma.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que como vem expresso no preâmbulo da proposta que apresentou, a mesma se consubstancia na intenção manifestada pelo senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis na cerimónia de tomada de posse da senhora Adjunta de Comando, e no desafio lançado pela senhora Presidente para que os Bombeiros dissessem o que pretendiam para seu benefício. Referiu que das pesquisas que realizou, pôde constatar que existem alguns municípios que já tomaram a iniciativa de terem um Regulamento de Apoio e Benefícios Sociais aos Bombeiros, inclusive alguns destes com as mesmas características do nosso concelho e que também sofreram do mesmo problema dos incêndios no ano de 2017. Mais referiu que a proposta que apresentou, consubstanciou-se na pesquisa realizada a vários regulamentos, sendo este um protótipo, para ser um



ponto de partida para a elaboração de um documento de acordo com a realidade do nosso concelho, bem como da capacidade orçamental do município em suportar alguns benefícios e também daquilo que poderá colidir com outros regulamentos existentes. Referiu ainda que o Regulamento que apresentou é o do Município de Mação, o qual é semelhante ao Município de Pombal adequado à realidade desse mesmo município, pretendendo com a sua proposta que se inicie o procedimento para a elaboração de um Regulamento de Apoio e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis, o qual na sua ótica deverá ter a colaboração do Comandante e da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, uma vez que têm conhecimento das necessidades existentes na Instituição. Acrescentou, que deve o mesmo ter algumas garantias, por entender que o documento também implica algumas contrapartidas da parte contrária, porque não deve somente implicar os benefícios, mas também deverão ser cumpridas algumas medidas. A proposta apresentada efetivamente teve como princípio incentivar que se inicie o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento que permita que pertencer ao Corpo de Bombeiros possa ser um incentivo e que haja alguns benefícios, porquanto é sabido por todos, que em momentos menos bons é a esta instituição que recorremos. É um facto que presentemente esta corporação está a funcionar muito bem como nos é dado conhecimento e, obviamente, reconhecendo o apoio que o município tem vindo a dar, sendo o mesmo reconhecido publicamente, pelo que podemos ir mais além de forma equilibrada com a implementação de um Regulamento de Apoio e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que analisou a proposta apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio tendo também para o efeito consultado outras propostas, nomeadamente de municípios com características idênticas ao do nosso. Pelo que concorda plenamente que a Câmara Municipal crie um Regulamento de



Apoio e Benefícios Fiscais Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis o qual vá de encontro às necessidades existentes, bem como à disponibilidade financeira da Câmara Municipal. Referiu que com um Regulamento dirigido à instituição em causa poderá abrir um precedente em relação a outras instituições, nomeadamente no que diz respeito à própria Câmara Municipal, i.e., aos trabalhadores da Câmara Municipal, apresentando como exemplo porque é que os mesmos não poderão ter uma redução no pagamento do consumo de água. Compreende que a implementação do referido Regulamento poderá funcionar como um estímulo ao voluntariado comungando com o mesmo, porquanto exercem um trabalho ao serviço da população, devendo o Regulamento ser devidamente estruturado para que não dê aso a alguns precedentes que daí possam advir. -----

-----A senhora Presidente referiu que o espírito de voluntariado deve ser aquele que deve ter aqui primazia para estabelecer medidas de apoio, porquanto quem o pratica fá-lo numa forma de contribuir com o seu tempo disponível a bem da comunidade em que está inserido. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com a elaboração de um Regulamento de Apoio e Benefícios Fiscais Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis por entender ser uma boa medida a qual deverá ser adequada à realidade do nosso território e às condições de vida existentes no nosso concelho, devendo se ter muito cuidado na sua elaboração para não se verificar algumas disparidades em relação a outras situações.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que o Regulamento em causa não é novidade, i.e., "não se descobriu a pólvora", porquanto já foi implementada em municípios com as mesmas características do nosso e que também já passaram pelas mesmas situações em relação ao voluntariado nos bombeiros, havendo regulamentos com medidas semelhantes e outras em que é contemplado o tempo de serviço voluntário à



instituição, havendo muitas situações que efetivamente devem ser de acordo com a nossa realidade.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que um Regulamento de Apoio e Benefícios Fiscais Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis efetivamente será uma boa proposta de incentivo ao voluntariado, tendo o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio o mérito de ter aceitado o repto de apresentar uma proposta para que se inicie ao procedimento de elaboração de um regulamento de acordo com a nossa realidade e que seja um incentivo ao voluntariado e que quem beneficie deste regulamento se sinta reconhecido pelo seu trabalho.-----

-----A senhora Presidente referiu ter ficado agradada com as palavras proferidas na intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que *“não se descobriu a pólvora”*, uma vez que quem esteve presente na referida cerimónia pode constatar que pelas suas palavras lançou o repto para que fosse apresentada uma proposta de Regulamento esperando que quando se der a abertura do procedimento que se constituam como interessados. Referiu que deveremos sempre acautelar o futuro para que não sejamos vítimas da nossa bondade e daquilo que entendemos que é o melhor para o nosso concelho, sendo que se estiver regulamento é perfeito. Contudo, referiu entender que ser voluntário jamais se constitua num negócio no concelho de Góis, porquanto a seguir à implementação deste regulamento poderão vir outras instituições onde também se pratica o voluntariado solicitar um regulamento para esse mesmo efeito. Terminou, referindo que apesar de poder-se regulamentar tudo, não se pode regulamentar a vocação porque quem não tiver vocação dificilmente prestará voluntariado ao serviço dos bombeiros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio e Benefícios Fiscais Sociais aos Bombeiros Voluntários de Góis, devendo a constituição como



interessados ser requerida no prazo de 10 dias a contar da publicitação do anúncio.-----

3.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2018 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018 cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente ata.-----

-----A senhora Presidente informou que em cumprimento do disposto no ponto 13 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município.-----

-----Mais informou que o presente documento segue de perto a estrutura recomendada no POCAL e está organizado em nove capítulos, a saber: Orçamento, que permite acompanhar, de forma sintética, a evolução e todo o processo de realização de despesas e arrecadação de receitas, permitindo também avaliar os desvios relativamente ao previsto; Grandes Opções do Plano (contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes), que permite acompanhar e avaliar o desempenho e os desvios dos vários programas; Análise das Receitas e da Despesa, onde se analisam os vários indicadores orçamentais e a sua evolução; Regra do equilíbrio orçamental, onde é analisado o cumprimento do equilíbrio orçamental estipulado pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; Evolução da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço e a Demonstração de Resultados; Análise Financeira, construída a partir das demonstrações financeiras e que fornece um conjunto de indicadores financeiros; Dívida Municipal, onde se analisa a dívida a fornecedores e a instituições bancárias, a



situação face ao limite da dívida total, previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e o cumprimento da redução do endividamento, estipulado pela Lei do Orçamento de Estado para 2018; Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, onde é apresentado o cumprimento da elaboração dos cálculos exigidos na legislação em vigor para o efeito, bem como do dever de reporte da informação; Recursos Humanos, onde é apresentada uma síntese dos principais elementos constantes do Balanço Social; Proposta de Aplicação de Resultados, em conformidade com o ponto 2.7.3. do POCAL.-----

-----Ainda de acordo com o POCAL, informou que são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos, relacionados com a contabilidade orçamental (Orçamento e GOP's) e de cariz essencialmente financeiro (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos anexos). São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro e na Resolução nº 7/2018 – 2ª Secção, de 6 de dezembro e publicada a 09.01.2019.-----

-----Informou ainda que no ano económico de 2018, o Município de Góis deu cumprimento aos princípios orçamentais e contabilísticos enunciados no POCAL, tendo o Orçamento da Autarquia, aprovado em Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2017, sido elaborado de acordo com as regras contabilística e previsionais fixadas no Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (com as devidas alterações) e no Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro. Para o exercício económico de 2018, o Orçamento inicial apresenta um total de 12.614.500,00 €, sendo o orçamento da receita dividido em 7.335.500,00 € na parte corrente e 5.279.000,00 € na parte de capital e outras receitas e o orçamento da despesa corresponde, em termos corrente e capital, a 5.794.150,00 € e a 6.820.350,00 €, respetivamente.-----



-----A senhora Presidente referiu que quando se apresenta o Relatório de Contas é sempre um momento de balanço, realçando que as Grandes Opções do Plano apresentam, relativamente ao exercício do ano de 2018, uma execução que ultrapassa os 50%.-----

-----Referiu que a 31.12.2018 o orçamento corrigido era de 12.535.339,88€ sendo que com base neste orçamento a receita teve uma execução de 75,76% com um valor de 9.496.443,45€ e na despesa uma execução de 72,20% com um valor de 9.050.052,47€. No orçamento correspondente à parte da receita é de destacar que, exceto a venda de bens de investimento e as transferências de capital, todos os grupos tiveram uma execução superior a 55%, dos quais se destacam: transferências correntes obtidas (FEF, IRS, FSM, fundos comunitários e transferências da administração central) – com 94,78% de execução; as taxas, multas e outras penalidades e impostos indiretos – com 102,81% e 143,77% de execução; passivos financeiros – com 99,98% de execução; Impostos diretos (IMI, IMT e IUC) – com 100,02% de execução e vendas de bens e serviços correntes – execução de 83,69% de execução. No orçamento da parte respeitante à despesa é de destacar a execução: Despesas com pessoal – com 92,76% de execução (2.868.129,24 €); Aquisição de bens e serviços (como matérias-primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, tratamento de águas residuais, recolha de resíduos sólidos, análises de água) – com 79,47% de execução (2.233.955,74 €); Encargos com o serviço da dívida (juros + amortização de capital) - com 98,58% de execução (400.364,36 €); Transferências correntes e de capital concedidas – com 91,37% de execução (800.351,97 €) – representa 8,4% da receita total e Investimento (engloba todas as despesas que compõem o PPI) – com uma execução de 50,51%.-----

-----Mais referiu se fizer um balanço baseado nos números do exercício de 2018 não pode afirmar que está feliz, porquanto tinha uma expectativa completamente diferente relativamente a 2018, sabendo de antemão que não seria um ano fácil



devido às vicissitudes ocorridas no ano de 2017, que subcarregaram o ano de 2018 com um conjunto de meios financeiros para o concelho de Góis. Referiu que efetivamente tínhamos o compromisso para executar o orçamental municipal a par do compromisso de executarmos aqueles que eram os meios financeiros derivados dos incêndios de 2017, os quais ultrapassavam os quatro milhões de euros. -----

-----Referiu ainda, que quando mencionou que a sua expectativa era diferente, foi pelo facto de ter colocado a fasquia muito alta, pois tinha uma expectativa de uma outra execução, sobretudo com os apoios aos prejuízos dos incêndios, também em função da pressão e da exigência por parte das entidades gestoras dos referidos fundos financeiros. Contudo, referiu a existência de fatores externos que, dificilmente, são ultrapassáveis, como sejam dar cumprimento a todos os procedimentos administrativos atinentes à concretização dos projetos, entre outros internos que poderiam ter sido trabalhados, eventualmente, de uma outra forma, sendo certo que muitas das vezes se conseguiu ultrapassar aqueles que são alguns dos obstáculos internos, porém os externos são muito mais difíceis de superar.-----

-----Face às suas palavras, referiu que houve três grandes investimentos que contribuíram para que a execução não fosse superior, nomeadamente, o projeto relacionado com as medidas de proteção dos recursos hídricos no âmbito do Fundo Ambiental com uma dotação de 556.000,00 €, que apesar de comprometido o valor de 519.354,30 €; estabilização de emergência pós incêndios dotado com 150.000 €, comprometidos os mesmos 150.000 €; e, por fim, a recuperação Casa Museu Alice Sande no âmbito do Programa Valorizar com uma dotação de 300.000,00 €, tendo estes três investimentos uma taxa de execução de 0% (sem execução). Quanto à não execução dos referidos investimentos, reiterou as suas palavras no que concerne à impossibilidade de controlar os fatores externos, havendo situações que poderiam ter sido agilizadas, como é o caso dos procedimentos de contratação pública, cujos contratos que



ultrapassaram os 350.000,00 €, tiveram que ser sujeitos a visto do Tribunal de Contas, o que fez com que alguns processos não tivessem tido a celeridade desejável. Referiu que somente após o mês de setembro é que foram realizadas as consignações relativas às intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos no Ceira e Sinhel e à Estabilização de emergência pós incêndios, sendo que após estas consignações foi de imediato apresentada a suspensão de trabalhos ou prorrogações de prazos de execução com base nas condições climatéricas. Pese embora o facto destes três investimentos não terem tido execução no ano de 2018 e terem influenciado significativamente o resultado final, lembrou, e releva como aspeto importante, que até à data não foi perdido nenhum meio financeiro, porquanto foi dada a possibilidade à Câmara Municipal de proceder à reprogramação das candidaturas.-----

-----Referiu que o resultado obtido não foi devido à falta de empenho da sua parte, tendo como princípio exortar sempre os serviços para esse facto, no sentido de se ter uma outra execução, pois menos execução traduz-se em menos desenvolvimento para o concelho de Góis. Mais referiu que o que a move desde que se candidatou à Câmara Municipal é fazer o melhor pelo concelho de Góis. Do resultado do ano de 2018, referiu ainda que a cobrança da receita ficou aquém dos 85% da cobrança. Trata-se de um dado que, para si, é muito importante porque não podemos repetir no presente ano, não somente pelo facto de podermos ter alguma penalização em dois anos consecutivos quando a cobrança da receita é inferior a 85%, sendo de igual modo objeto da sua preocupação a utilização do pouco dinheiro que temos de receitas municipais que estão no nosso orçamento e que estamos a avançar com pagamentos e que não estamos a ser ressarcidos daquilo a que temos direito. Referiu que não estamos a ser ressarcidos por três motivos os quais se consubstanciam no excesso de trabalho de um conjunto de trabalhadores da Câmara Municipal que não conseguem atender a todas as respostas necessárias; bem como o processamento dos pedidos de pagamento e de tudo aquilo que lhe está associado e a cobrança da

receita no âmbito dos fundos comunitários. Quanto a este processo referiu que o mesmo está ligado em rede com várias entidades pelo que, caso se verifique a falta de um documento relativo a um processo, essa informação é do conhecimento das demais entidades que suspendem todos os pedidos de pagamento dos mais variados programas. Referiu que este facto é motivo de sua preocupação, porquanto a Câmara Municipal já se encontra a fazer o balanço do primeiro trimestre de 2019, sendo que a execução está a ser feita de forma diferente, porém relativamente à cobrança da receita é um acontecimento que não poderá enaltecer. Perante este facto, referiu que, no dia de ontem, contactou várias instituições para compreender o que se estava a passar, tendo tido o conhecimento que alguns pedidos da Câmara Municipal estão suspensos por falta de documentação relativa à empreitada de instalação de redes de defesa da floresta contra a incêndios florestais no concelho de Góis, pelo que enquanto este assunto não estiver devidamente resolvido, dificilmente outros pedidos de pagamento por parte da Câmara Municipal serão atendidos. Ainda sobre pedidos de pagamento, referiu que existem vários relativamente a algumas empreitadas, sendo exemplo disso a Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes que até à data a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer pagamento, tendo a Câmara Municipal já avançado com cerca de 100.000,00€ sendo um facto altamente preocupante. Neste sentido, referiu ter contactado a CCDRC, tendo sido comunicado que a Câmara Municipal tem três pedidos submetidos, havia um recusado e dois que terão ser reformulados, sendo que, no dia de ontem, foi informada da existência de cinco pedidos de pagamento submetidos aparentemente com sucesso, mas que não entrarão meios financeiros na Câmara Municipal enquanto não for resolvida a questão da referida empreitada devido a estar em falta dois documentos, tendo já dado indicações aos serviços para tomarem os devidos procedimentos para resolução imediata desta situação.-----

-----Continuou, referindo que também temos que saber contabilizar aquilo que não é mensurável, que é um trabalho imaterial, o qual apesar de não aparecer



reproduzido neste documento, poderá efetivamente se registar o tempo dedicado ao mesmo, sendo que se pudesse colocar aqui nesta taxa de 51% de execução uma fatia da percentagem daquele que foi o nosso empenho e trabalho nas parcerias com as instituições, seguramente, a taxa de execução seria bem diferente. Apresentou como exemplo desse trabalho o investimento feito na área da proteção civil, onde passamos a ter uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente com financiamento municipal, o apoio dado à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Góis para que de facto a frota ficasse reforçada, quer os veículos de combate, quer os veículos de socorro e os veículos ligados ao apoio à saúde. Ressalvou ainda um conjunto de subsídios atribuídos às entidades para que possam fazer um trabalho que muitas vezes se substitui à Câmara Municipal e, o que não nos substitui, fazemo-lo em parceria. É um facto, que também não é reproduzido nesta documentação as muitas vezes que paralisamos totalmente os nossos serviços para atender a todos os pedidos que nos são dirigidos em diferentes áreas, seja para a realização de trabalhos de máquinas, limpeza de caminhos para desportos motorizados ou não motorizados, entre outros trabalhos que se traduzem em horas em que os nossos trabalhadores apesar de estarem ao serviço da Câmara Municipal paralisam todo o seu serviço diário. Referiu ainda, que a Câmara Municipal manteve o GóisSim, sendo este projeto bastante interessante no que concerne à rede pública de transportes no concelho. Apesar de estar no documento foi dada continuidade à revisão do PDM, tendo sido dado também o nosso contributo para regularizar 35 situações de emprego no âmbito da Lei nº112/2017, de 29.12, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, reforçando o quadro de pessoal, tendo sido dado o contributo a muitas famílias do concelho de Góis para poderem dimensionar e perspetivar a sua vida de forma diferente com um trabalho permanente e duradouro. Quanto às iniciativas culturais levadas a efeito referiu que foram bastantes enquanto entidade promotora mas também na qualidade de entidade parceira com outras instituições. Quanto à Residência de Estudantes,

referiu que a Câmara Municipal tem feito um esforço quase titânico para manter este equipamento sendo que o mesmo não vem reproduzido no documento, salientando o facto de serem acolhidos no mesmo pouco mais de vinte alunos, sendo o pagamento da mensalidade em função dos rendimentos das famílias. Referiu ter feito alusão à Residência de Estudante porque cada vez tem sido mais difícil a prestação de um serviço de qualidade que os nossos utentes merecem, porquanto se impõe em fazer neste imóvel algumas obras, sendo que aguardamos resposta por parte da DGEstE sobre esta questão há cerca de um ano. Referiu ter apresentado como exemplo a Residência de Estudantes por ser um espaço onde não há nenhuma instituição que não tenha tido o apoio da nossa parte através deste equipamento, havendo um esforço tanto ao nível da disponibilização de pessoal, como ao nível do pagamento do trabalho extraordinário, porque impõe-se que assim aconteça, porquanto temos atendido a todas as solicitações, sendo uma realidade que não vem reproduzida neste documento, vindo somente a despesa, enaltecendo a disponibilidade da Câmara Municipal sendo que muitas das vezes não é contabilizada, interferindo muito pouco naquela que é a taxa de execução das Grandes Opções do Plano. Recordou que foi um ano que não nos refutamos a resolver o problema do abastecimento de água para que este bem essencial não faltasse aos consumidores, ainda que tenha havido momentos menos bons para todos os consumidores, tendo sido uma situação que não estávamos a contar em ser tão repetitiva durante o ano de 2018, traduzindo-se numa despesa com a qual a Câmara Municipal não contava. No âmbito do BUPI demos e vamos continuar a apoiar o sistema simplificação do registo cadastral, sendo também um investimento da Câmara Municipal que reputa de importante que, para além do investimento financeiro é também a disponibilização de recursos humanos, sendo que no presente ano o cenário terá que forçosamente ser alterado em virtude de o projeto não ser da Câmara Municipal, somos apenas parceiros, pelo que tem de haver a garantia que existe apoio financeiro. Prevaleceu-se para enaltecer todo



o trabalho realizado pela Câmara Municipal nas diferentes Unidades Orgânicas, agradecendo aos trabalhadores internos e externos. -----

-----Prosseguiu, referindo que foram cumpridas todas as disposições legais relativamente à LCPA, designadamente no que respeita à assunção de compromissos com a existência de fundos disponíveis e a manutenção, desde de 2012, de pagamentos em atraso de valor 0,00 €. É de ressaltar que desde maio de 2018, o Município beneficiou da exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos do artigo 88º da Lei do Orçamento do Estado para 2018. No entanto, e apesar de não ser obrigatório, por uma questão de maior acompanhamento da situação financeira, o cálculo e o reporte à DGAL dos fundos disponíveis, manteve-se.-----

-----Na questão do endividamento, referiu que a dívida está totalmente controlada tendo a Câmara Municipal um “teto” simpático ainda para algum investimento, sendo que os empréstimos que foram solicitados em 2018 foram naturalmente para investimento. Acrescentou que o incremento maior na Prestação de Contas de 2018, efetivamente, é o Parque Municipal com uma execução no ano superior a 700.000€ que contribuiu significativamente para esta taxa e assim, em breve, possamos ocupar as instalações. Um outro investimento foi a aquisição de software informático, que atingiu quase 100.000€ relacionado com o projeto de Modernização Administrativa – CIM-RC. No âmbito de uma candidatura ao Valorizar - Turismo de Portugal foi feito um investimento em criação de locais públicos de acesso à internet no Concelho, que atingiu quase 85.000€, tendo a Câmara Municipal se comprometido e que está no terreno sendo que temos muitos dos nosso cidadão com acesso livre à internet. Referiu ainda, que outros investimentos também contribuíram de uma forma positiva para esta execução como a abertura de limpeza de estradas e aceiros (proteção civil), que ultrapassou os 310.000 €; a execução das intervenções previstas ao nível do abastecimento de água, que atingiu os 92.000 € não pelas vicissitudes do rio mas as intervenções no melhoramento das redes de água; o investimento efetuado ao nível do



desporto, recreio e lazer, onde se incluem a reabilitação de açudes/regadios e a praia fluvial da Ponte de Sótão, que no seu conjunto ascenderam a mais de 95.000 €; a conclusão do pagamento do investimento do projeto Parque da Monteiro/Ciclo da Truta, com um investimento próximo dos 60.000€; o investimento efetuado na rede viária e arrumamentos do Concelho, que atingiu os 870.000 € que inclui obras relacionadas com os incêndios de junho de 2017: colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança – 209.850 € - e reabilitação de caminhos e estradas municipais – 508.620 €. -----

-----A senhora referiu que se o resultado relativo ao ano de 2018 tivesse tido uma taxa superior à apresentada estaria a falar destes valores com um outro espírito, ou seja, sentiria que a sua missão estaria mais cumprida em cada ano. Contudo, não são esses os números, pois os apresentados estão efetivamente abaixo do que desejava apresentar, sendo que apesar disso não baixamos muito a execução relativamente ao ano de 2017. Porém, referiu que esta execução “sabe a pouco”, porquanto devido ao seu empenho desejava ter apresentado outros números, reunindo esta Câmara Municipal todas as condições para atempadamente fazer diferente do ano de 2019.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que iria usar da palavra em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----Iniciou a intervenção dirigindo o agradecimento na pessoa da senhora Chefe de Divisão da DAG a todos os trabalhadores que estiveram na génese da elaboração dos documentos da prestação de contas referente ao ano de 2018, o qual se pode traduzir de fácil leitura, análise e compreensão.-----

-----Referiu que com a análise feita à Prestação de Contas/Ano de 2018 é intenção darem o seu contributo para que alguns atos de gestão sejam melhorados no sentido da execução orçamental seja a melhor possível.-----

-----Referiu que o Orçamento do ano de 2018 era de 12.614.500,00€, tendo este sofrido alterações o que levou a que ficasse um orçamento corrigido no valor de



12.535.339,88€, tendo a receita orçamental ascendido aos 9.496.443,45€, resultando numa execução de 75,76%. Ainda sobre a receita, referiu que a sua execução ficou um pouco aquém do esperado, realçando a necessidade de se ter cuidado, sendo esta rubrica bastante importante a par com a despesa, sendo que a receita num concelho do interior do país se pode traduzir, essencialmente, nas transferências da administração central, fundos comunitários e, eventualmente, os empréstimos que têm ocorrido para alguns investimentos prementes. É um facto que a receita total resulta em 75,76% a qual comparativamente com o ano de 2017 teve um decréscimo na ordem dos 20 pontos, i.e., de 96% desceu para 75,76%, considerando ser um valor significativo o decréscimo do valor verificado na execução da receita total. Se paralelamente for considerada a despesa total que obteve uma execução do orçamento da despesa de 72,20% embora se verifique uma descida insignificante relativamente a 2017, efetivamente houve também um decréscimo de 10 pontos, ou seja, no ano de 2017 a execução do orçamento da despesa foi de 82,00%. -----

-----Relativamente ao resultado líquido do exercício do ano de 2018, referiu que houve um resultado líquido negativo de 38.952,91€ comparativamente a 2017, cujo resultado líquido foi positivo, de 28.913,74€, referindo a necessidade em acompanhar permanentemente a evolução do resultado no ano em curso.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que face a uma execução da receita de 75,76% quando em 2017 teve uma taxa de 95,56%, significando que, embora o Município tenha apresentado em 2018 uma taxa de execução inferior a 85%, em 2017 esta taxa foi superior a 85%, significando isto que, se o Município apresentar dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita inferior a 85% serão acionados mecanismos de alerta, face aos normativos legais existentes. Entende que a monitorização da execução do orçamento é fundamental, sendo na sua ótica que para se terem valores superiores de execução tanto na receita como na despesa deverá, efetivamente, existir uma monitorização mais sistemática, salientando que pelas palavras da senhora



Presidente essa monitorização está a ser realizada trimestralmente não significando que a mesma possa vir a ser realizada mensalmente. Ainda sobre o resultado líquido negativo do exercício de 2018 referiu a existência de uma situação que também contribuiu significativamente para esse mesmo resultado, i.e., a rubrica fornecimentos e serviços externos, sendo que na sua opinião esta situação deveria ter sido melhor supervisionada no sentido de não se ter feito algumas aquisições de serviços para não fazer disparar os valores em causa. Referiu ainda que, durante o ano de 2018, existiram 29 modificações ao orçamento, sendo 26 alterações e 3 revisões, revelando esta situação falta de planeamento e rigor na execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Mais referiu que quanto ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, o mesmo está abaixo da média nacional (49 dias) de acordo com os dados da ANMP, verificando-se que em 2017 o prazo apurado na Câmara Municipal de Góis foi de 29 dias e em 2018 de 39 dias, porém, referiu que 39 dias são razoáveis, estando efetivamente abaixo da média nacional.-----

-----Relativamente à dívida municipal, referiu que a mesma é distribuída por fornecedores, empréstimos e outros credores, verificando-se uma taxa de 54,58% imputada a empréstimos, pelo que considera um pouco excessiva, tendo a sua pessoa em sede deste órgão várias vezes mencionado que se deve ter algum cuidado na contratação de alguns empréstimos apesar de não entrarem dentro do limite do endividamento da Câmara Municipal é referido na documentação em apreço que 54,58% da dívida municipal é referente a empréstimos. É seu entendimento que deverá haver uma preocupação com esta taxa, uma vez que as receitas do município são poucas derivando as mesmas, como já referiu, somente das transferências da administração central, fundos comunitários e da contratação de empréstimos. -----

-----Relativamente à análise das GOP's referiu que a execução financeira de 2018 é de 51,57%, menos 7% do que no ano de 2017. Referiu que se forem considerados os compromissos assumidos a taxa seria de 41,48%, pelo que as



mesmas poderão revelar que não houve capacidade para assumir os compromissos em termos de execução física, salientando que, o que contribui para a execução são sobretudo os pagamentos e a execução e não os compromissos assumidos. Ainda sobre esta matéria fez alusão a alguns Programas que integram a execução das GOP's, sendo exemplo disso a Proteção civil e luta contra incêndios, Ensino não superior, Abastecimento de água, Desporto recreio e lazer, Transportes rodoviários, Turismo, entre outros, verificando-se a existência de vários incrementos em alguns, sendo caso disso os que acabou de elencar. Contudo, é visível a existência de Programas em que houve, efetivamente, uma diminuição sendo o caso do saneamento, objeto de intervenção, várias vezes, por parte dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tendo havido uma execução de 58,04%. Sobre o saneamento, referiu tratar-se de um programa que a todos suscita muita preocupação, porém a taxa de execução é reveladora que pouco ou nada se fez nesta matéria, pelo que baixar estas percentagens em relação ao ano de 2017 é uma situação que a todos deve ser objeto de preocupação. -----

-----Face ao exposto, referiu que o Município de Góis sofre das mesmas assimetrias que muitos dos concelhos do interior do país, provindo maioritariamente a receita da administração central a par com os fundos comunitários e, eventualmente, do recurso ao crédito, dependendo a Câmara Municipal financeiramente destes três recursos externos. Neste sentido, referiu ser sua convicção que deverá o Município assumir prioridades relativamente à execução física de muitas obras, em virtude de num futuro próximo poder vir acontecer que muitas das obras mencionadas pela senhora Presidente na sua intervenção não foram executadas, renovando as suas palavras no que concerne à prioridade na monitorização e na execução das obras, por ser transversal ao concelho e por forma a desenvolver o mesmo de forma igualitária é na sua análise indispensável.-----

-----Terminou a sua intervenção referindo que independentemente de algumas

críticas positivas, a posição dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irá ser igual à que tiveram aquando a votação dos Documentos Previsionais/Ano de 2018, irão abster-se na votação do presente assunto.-----

-----A senhora Presidente na sequência das palavras do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativas ao resultado líquido negativo apraz-lhe mencionar que o valor negativo de 38.952,91 € do resultado líquido do exercício, deveu-se maioritariamente aos resultados operacionais (proveitos – custos operacionais, ou de uma forma mais corrente, os proveitos e os custos associado ao funcionamento corrente da atividade do Município). Estes resultados passaram de -364.308,16 € em 2017 para -697.126,22 € em 2018 e foram influenciados pela parte dos custos, dado que os proveitos praticamente se mantiveram inalteráveis face a 2017. Analisadas as contas de custos operacionais, destacam-se os custos associados aos fornecimentos e serviços externos, que aumentaram de 2017 para 2018 mais de 624.000 € (de 1.816.502,69 € para 2.441.376,38 €). Numa análise mais cuidada, destacam-se os custos de fornecimentos e serviços externos que mais aumentaram de 2017 para 2018:-----

-----a) Cerca de 320.000 € relacionados com a limpeza de estradões e aceiros (ADESA), que até 2017 eram contabilizados como investimento, mas que efetivamente devem ser considerados custo, pois não aumentam/prolongam a vida útil de qualquer bem imóvel do Município, nem se traduz num investimento passível de ser inventariado;-----

-----b) Cerca de 30.000 € relacionado com a intervenção efetuada na Casa de Carcavelos (imóvel de um particular);-----

-----c) Mais cerca de 13.000 € relativo à intervenção no Lagar da Cabreira face ao ano transato;-----

-----d) Mais cerca de 18.000 € de horas de máquina face ao ano transato;-----

-----e) Mais cerca de 42.500 € relativo ao transporte de água para abastecimento humano;-----



-----f) Mais cerca de 55.000 € em estudos, projetos e consultoria (revisão do PDM, ARU Várzea Grande e Ponte de Sótão, revisão de projetos diversos, parecer jurídico do Dr. Miguel Lucas Pires);-----

-----g) Mais cerca de 54.000 € relativamente ao tratamento de águas residuais (Águas do Centro Litoral);-----

-----h) Cerca de 12.000 € de custo de avaliação do património municipal por valorizar (inventariado a 0,00 €);-----

-----i) Contratação dos serviços para reforço das equipas do BUPI, que em 2018, ascendeu quase aos 17.500 €;-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que apesar da intervenção do seu colega de bancada ter sido em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprez-lhe mencionar que aquando a votação dos Documentos Previsionais/Ano 2018 a fundamentação para a abstenção dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis se consubstanciou no facto de não acreditarem na total execução do Orçamento/Ano 2018. Acrescentou que perante o documento em análise pode concluir tinham razão aquando apresentaram essa justificação para a sua posição na votação nos Documentos Previsionais/Ano de 2018, esperando que os resultados que a senhora Presidente reconheceu não serem os desejáveis possam, no futuro, ser evitados, havendo situações que com uma melhor monitorização poderão ser alvo de correção, sendo com essa esperança que se abstêm na votação do Relatório de Contas/Ano de 2018.-----

-----Realçou ainda como fatores negativos mais relevantes o resultado líquido do exercício de 2018 negativo em 38.952,91euros, a execução da receita total inferior a 85% , as 29 modificações orçamentais(26 alterações e 3 revisões), o montante de 174.000 euros relativo a projetos não executados e ainda um significativo desinvestimento nas áreas da Ação Social, Cultura e Saneamento.--

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, iniciando a sua intervenção referindo que a senhora Presidente procedeu à



apresentação exaustiva do documento em apreço, nomeadamente, no que concerne à concretização de alguns projetos e não concretização de outros devido a alguns constrangimentos, bem como a execução da receita e da despesa, tendo também o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis procedido a uma análise exaustiva na sua intervenção, pelo que irá fazer alusão a algumas situações que também considera ser importantes.-----

-----Relativamente à análise global da receita orçamental, referiu que a mesma teve uma execução de 75,76%, destacando os impostos diretos e indiretos e as taxas, multas e outras penalidades pelo facto de terem tido uma taxa de execução acima dos 100%. Porém, referiu que nas Transferências de Capital registou-se uma percentagem de execução de 35,30%, havendo duas rubricas que são Outras Transferências da Administração Central e da receita proveniente de Fundos Comunitários, com taxas de execução muito baixas de 21,67% e 25,49%, respetivamente, que acabam por ter relevância no resultado final, fator que gera alguma preocupação.-----

-----Relativamente às GOP's, referiu que nas anteriores intervenções já foram escarpelizadas algumas rubricas, as quais já foram abordadas, não somente quando da apresentação dos Documentos Previsionais, mas também ao longo do ano nas diversas intervenções realizadas pelo Executivo, que elencam algumas lacunas existentes no nosso território e que precisam de incremento e investimento. Pelo que, quando é dado conhecimento da execução das GOP's ao Executivo, vemos de facto que no Programa relativo ao Saneamento há uma diminuição de 78,00% em relação ao ano de 2017, entendendo ser preocupante a falta de investimento neste setor e que deve ser tido em atenção, devendo ser delineada uma estratégia para que haja uma maior execução. Salientou que na aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2019 esta situação foi pormenorizadamente referida, esperando-se que a intenção de aumento do investimento manifestado se concretize e que os projetos em curso possam de



facto ser concretizados. Ainda sobre alguns Programas, referiu que alguns destes tiveram uma percentagem de execução e incremento positivo, havendo outros como é o caso da Cultura em que se verifica uma diminuição de 37% em relação ao ano de 2017, tendo apenas uma execução de 7,7%, assim como ao nível da Ação Social, onde houve também uma diminuição de 47%, parecendo-lhe que terá a ver com as transferências para as IPSS's que, por alguma razão, tiveram uma diminuição de cerca de 95.000,00€. Referiu ainda que basicamente existem situações objeto de preocupação pelo fraco investimento e execução, situações que no futuro devem ser corrigidas em virtude de terem a ver com a própria dinâmica que tem de existir no Município.-----

-----Prosseguiu, referindo que tendo em conta o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas/Ano de 2018 o qual incide sobre a Prestação de Contas/Ano de 2018, este plasma o cumprimento da Câmara Municipal das recomendações do Tribunal de Contas, i.e., a inventariação dos bens que foi concluída tendo sido esse assunto relevado em sede do Executivo. Em relação às dividas a instituições de crédito, verifica-se um aumento de 100.000,00€ em relação ao ano de 2017, valor esse que deverá estar relacionado com os empréstimos contratualizados. Em relação à execução da despesa e da receita referiu tratar-se de um assunto que foi referido pela senhora Presidente e pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo facto da taxa estar abaixo do que legalmente está regulamentado, e que se tal facto ocorrer em dois anos consecutivos poderá trazer algumas consequências ao funcionamento da Câmara Municipal. Contudo, referiu que não pode deixar de mencionar uma nota referida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que, quando a execução da receita se situa abaixo dos 90% pode configurar o empolamento da previsão das receitas, entendendo que deve haver algum cuidado nesta situação. Mais referiu, que a conclusão final refere que o rácio da receita líquida total da despesa total apresenta-se equilibrado, ou seja, as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas, i.e., houve

algum cuidado, sendo que este rácio regista um decréscimo de 9,66% em relação ao ano de 2017. Referiu ainda, que a Câmara Municipal cumpre com os prazos médios de pagamento, sendo uma situação que se deve realçar. -----

-----Relativamente ao resultado líquido do exercício ser negativo, o mesmo já foi objeto dos devidos esclarecimentos por parte da senhora Presidente pelo que não vê a necessidade de estar a alongar-se muito mais sobre este assunto, estando também essa mesma situação plasmada na Prestação de Contas e no Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas. -----

-----Terminou a sua intervenção referindo que de acordo com a posição por si tomada quando da apresentação dos Documentos Previsionais/Ano 2018 o seu sentido de voto será a abstenção na Prestação de Contas/2018.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que pela análise do documento pode-se concluir que temos ao nosso dispor a possibilidade de, com rigor, apreciarmos financeiramente o Município de Góis no ano de 2018 a partir de documentos e respetivos anexos elaborados pela Divisão Administrativa e Financeira.-----

----- Quanto ao ano de 2018, e sendo este o momento para apreciação de contas relativas ao ano transato referiu ser sua intenção elencar em alternativa alguns acontecimentos relativos ao ano de 2018 que de certa forma condicionaram o funcionamento do Município, tendo destacado como incidente mais importante o que se passou com o rio Ceira nesse período. As lamas e cinzas que durante meses transportou obrigou à adoção de situação de contingência para arranjar alternativa à captação da água para consumo humano nele instalada. Foi um ano em que se teve que recorrer, por longos períodos, ao serviço de viaturas de transporte de água e posteriormente à construção de uma alternativa de captação de água, na localidade de Ponte de Sótão, com a respetiva bombagem para a Samoura. Ainda sobre o rio Ceira, referiu que não tinha sido somente o problema da captação da água, mas também o fato da época estival ter ficado prejudicada, tanto a água como pelo leito do rio que não ofereciam aos veraneantes a



condições e qualidade habituais. Situação que inclusive trouxe até nós o senhor Presidente da República que com essa visita mitigou as notícias que circulavam sobre o mal estado geral do Rio Ceira.-----

-----Acrescentou que 2018 foi um ano fértil em visitas ministeriais, com a presença de dois ministros Siza Vieira e Capoulas Santos, de vários Secretários de Estado, como o das Florestas, Secretária de Estado do Turismo, e ainda a visita do Secretário de Estado do Ambiente acompanhado pelo Embaixador da Noruega no âmbito da valorização do património do rio Ceira que apesar de ser um projeto que ainda se encontra a ser desenvolvido entende-se que poderá ser uma boa oportunidade para valorizar os nossos recursos naturais como é o caso do rio Ceira. Referiu que outro grande acontecimento que tem a ver com a intenção da Luziaves de implementar duas unidades de produção no nosso território, sendo um processo que se está a desenvolver, tendo a Câmara Municipal tomado já as diligências possíveis para ultrapassar todos os obstáculos que tem surgido no desenrolar deste processo. Continuou referindo que apesar da taxa de execução não ter sido a mais desejável é um facto que se trabalhou no sentido de obter bons resultados, resultados que apesar de não terem sido os mais favoráveis estes foram condicionados por um conjunto de situações aqui já mencionadas pela senhora Presidente. Contudo, referiu como prioritário a captação de investimento para o nossos concelho e a fixação de pessoas, uma vez que tem havido um decréscimo significativo da nossa população, sendo as atuais condições das acessibilidades fatores bastante condicionantes ao desenvolvimento do nosso território, lembrando que o órgão deliberativo no ano transato aprovou uma moção reclamando mais e melhores acessibilidades, pelo que temos que continuar a trabalhar no sentido de convencer quem nos governa a investir fortemente de forma a mitigar um dos maiores constrangimentos os seu desenvolvimento do nosso concelho. -----

-----Terminou a sua intervenção referindo que 2018 foi um ano difícil, porque obrigou a um esforço acrescido devido aos catastróficos incêndios de 2017, disse

ainda que que acreditava que o território iria brevemente começar a inverter a tendência secular de despovoamento porque estão sendo criadas condições cada vez mais favoráveis para se viver neste concelho.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes, para prestação de algum esclarecimento que entenda ser conveniente.-

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes, referiu que no que concerne ao empolamento referido pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, efetivamente encontra-se plasmado no Relatório do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas/Ano 2018 que, quando a taxa de execução da receita seja inferior a 90% estar-se-á perante uma situação de empolamento da receita. Mais referiu que, presentemente, e tendo em conta os vários mecanismos existentes na legislação, está muito dificultada a possibilidade de empolamento dos documentos previsionais. Referiu ainda, que a situação de execução da receita abaixo do esperado, designadamente no que respeita às transferências de capital obtidas (rúbricas com maior desvio), não se deve à existência de empolamento de receita, pois a receita considerada está em consonância com o que efetivamente foi contratualizado. O que se verificou foi que alguns dos investimentos relacionados com os incêndios de junho de 2017, em termos de despesa, ou não tiveram execução ou tiveram uma baixa execução, o que originou, consequentemente, a não arrecadação das verbas provenientes de fundos comunitários e ou da administração central, previstas em termos de receita. Sobre o resultado líquido do exercício ser negativo referiu que a senhora Presidente já procedeu aos devidos esclarecimentos, porém acrescentou que da análise técnica que é possível fazer à informação financeira do passada e do presente, e tendo em consideração as características do Município, em termos de estrutura de custos e proveitos, entende que os custos, designadamente os operacionais, irão tendencialmente aumentar ao longo dos anos. Justificou tal entendimento com o facto de terem sido realizados vários investimentos nos últimos anos, e que agora e de futuro caberá tratar da sua manutenção e acautelar

o seu funcionamento, de forma a que as infraestruturas tenham condições para funcionar e ser utilizadas de forma normal/regular e segura, sendo que os custos decorrentes desta situação tendencialmente irão aumentar. Referiu que, neste sentido, a tendência será a existência de resultados líquidos negativos ou, sendo positivos, com baixos valores. Por fim acrescentou que, considerando a missão de uma autarquia, e considerando ainda que o seu valor não é considerado como referência para qualquer verificação de cumprimento de obrigações de índole financeira por parte de entidades terceiras, o resultado líquido do exercício não é um dado a que se atribui uma relevância significativa. No entanto, e sendo um dado que é fornecido pelas demonstrações financeiras, é uma informação que é objeto a análise e, como tal, é referenciado no Relatório de Gestão.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar de não poder ser comprometedor e de não trazer muitas consequências o resultado da execução referente a ano 2018 ser negativo é um facto motivo de preocupação pelo que não desejava que no futuro fosse alvo de repetição. Referiu que a preocupa a Câmara Municipal não ter atingido os 85% de cobrança de receita, sendo que por vezes sem nos apercebermos somos um pouco inconsequentes, pelo facto de reclamarmos que temos cada vez menos receita tendo uma dependência extrema daquilo que são os financiamentos externos, sendo certo que em momento algum deixamos de propor isenções, baixa de impostos, manutenção de impostos, alegando sempre que estamos num território com características singulares numa ótica daquele que é sempre o nosso lema de combate ao despovoamento e tentarmos a fixação, sendo que naturalmente isto redonda num decréscimo de receita própria. No que concerne à questão sobre o investimento no saneamento referiu que é absolutamente fundamental, nomeadamente, para a Ponte do Sótão e para S. Martinho e povoações limítrofes sendo que do cálculo que se encontra efetuado este investimento ultrapassa o meio milhão de euros. Acrescentou, que no âmbito da agregação de Municípios foi apresentada candidatura para estes dois projetos pelo que se espera co-financiamento para os mesmos, pelo que caso não haja



financiamento conforme foi o seu compromisso efetivamente o que está dotado no orçamento municipal é a zona de S. Martinho e povoações limítrofes, para que seja requalificada a rede de águas, saneamento e construção de emissário. -----

-----Apesar de não ter alcançado uma taxa de execução que desejava, referiu que não deixa de reputar que 2018 tenha sido um ano interessante e, não foi à falta de empenho e de envolvimento em todos os processos que não se obteve uma taxa superior, sendo que se a nossa administração central claramente cumprisse um pouco mais connosco teríamos outra realidade. Salientou que as acessibilidades são absolutamente importantes a par com a economia, havendo um fator que reputa de muito importante é que se nós não tivermos comprometidos com o concelho e com a proposta de Documentos Previsionais que apresentamos nada disto funciona, uma vez que já que o estado não cumpre connosco mas nós que consigamos cumprir com os Goienses dentro daquelas que são as nossas competências. -----

-----Por último referiu deixar um justo agradecimento a todo o Executivo que ao longo do ano de 2018 pelas muitas propostas que foram viabilizadas as quais na sua grande maioria, por unanimidade, pelo que não pode deixar de considerar que é quase um voto de confiança à sua pessoa no fundo estamos todos envolvidos nessas decisões. Um agradecimento renovado a todos os recursos humanos da Câmara Municipal, às Instituições locais públicas e privadas que em pleno espírito de missão, compromisso e cidadania foram verdadeiros parceiros locais na promoção do concelho de Góis. Um agradecimento aos Goienses, particularmente, pela forma tolerante como conviveram com alguns problemas ao longo do ano de 2018, nomeadamente naquilo que concerne ao abastecimento de água enquanto bem de primeira necessidade. Bem-Haja aos Bombeiros Voluntários de Góis e um voto de gratidão também Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Vila Nova de Poiares, Arganil e de Penacova que em momentos difíceis foi os que nos ajudaram a transportar a água. Agradeceu muito os contributos de todo o Executivo.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente e três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador eleito pelo PSD, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2018. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade remeter a Conta de 2018 ao Tribunal de Contas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2018/DOCUMENTO PRELIMINAR

– A senhora Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2018, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----Interveio o senhor José Alberto Domingos Rodrigues referindo que sobre o documento em análise já fez referência a alguns dados do mesmo na sua intervenção no Relatório de Contas/2018, porém apraz-lhe mencionar que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas refere que na sequência das recomendações do Tribunal de Contas foi constituída uma comissão de avaliação interna que procedeu análise e avaliação dos bens inventariados e não valorizados, passando a não existir qualquer bem do imobilizado sem valor. No que concerne às existências referiu que também é feita alusão que na sequência das contagens físicas foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock e o existente nos armazéns. Diferença que deu origem a uma regularização negativa de 17.296,26€, sendo que recomendam que a política de

gestão utilizada nos armazéns seja revista, uma vez que a organização e o acondicionamento das existências não são as mais aconselhadas. Acrescentou que também é visível que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas também não põe aqui qualquer reserva relativamente às contas porque cumprem os requisitos legais.-----

-----A senhora Presidente referiu que a mudança de instalações se opera no presente ano para o Parque Municipal ainda que seja de forma faseada, tendo para o efeito contactado o senhor Secretário de Estado das Autarquias para que seja celebrado um contrato programa para aquisição de equipamento, pelo que caso não se verifique essa possibilidade a Câmara Municipal terá que proceder à aquisição de material, paulatinamente, de acordo com o orçamento municipal no sentido de dotar alguns gabinetes e serviços com algum material para que se inicie ainda no presente ano a mudança, ainda que não seja na sua totalidade devida sê-lo da sua maioria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3.10 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Foi presente a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2019, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata, que importa no orçamento da parte da receita em 454.041,45€ (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) nos reforços e em 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) nas anulações e no orçamento da parte da despesa em 454.041,45€ (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) nos reforços e em 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018,

de 16 de agosto, emitir parecer favorável à 1ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2019. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – 1ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Foi presente a proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2019, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata, que importa em 383.696,43€ (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e três centavos) nos reforços e em 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, emitir parecer favorável à 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de

16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da despesa, em 41.000,00€ (quarenta e um mil euros) tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 4.000,00€ (quatro mil euros) nos reforços e em 41.000,00€ (quarenta e um mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

3.14.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio da Equipa de Intervenção permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município de Góis, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a autoridade Nacional de Proteção Civil (1º trimestre de 2019).-----

3.14.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.14.3. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de mil setecentos e cinquenta euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição – apoio no desenvolvimento das valências da instituição.-----

3.14.4. ADIBER – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex: programa de medidas de emprego).-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na reunião da Câmara Municipal de 26.03.19 foi presente ao Executivo a transferência do montante de vinte mil euros para a ADIBER, cuja finalidade é a mesma do subsídio presente neste documento.-----

-----A senhora Presidente referiu que o valor constante no Mapa de Transferências Correntes presente na última reunião deste órgão era relativo aos meses de fevereiro e março, uma vez que nas reuniões da Câmara Municipal realizadas no mês de fevereiro não foi atribuído nenhum apoio à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Mais referiu que mensalmente é reportado à senhora Chefe da DAG algumas despesas por parte da ADL, nomeadamente com Programas ligados ao Gabinete de Inserção Profissional. O que se fez foi o acerto entre o valor que foi atribuído e o valor reportado pelo técnico da ADL à senhora chefe da DAG relativamente àquele que é o apoio mensal, tendo sido feito o acerto entre os dois valores anteriormente atribuídos e o valor presente no documento em apreço.-----

3.14.5. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.14.6. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de mil euros, cuja finalidade é apoio ao seu funcionamento, conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao RMCS.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia quatro de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VIII da presente Ata.-----

3.15.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a aquisição de viatura de combate a incêndios (veículo florestal de combate a incêndio).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de abril do ano em curso, no montante de novecentos e sessenta e dois mil, cento e treze euros e catorze cêntimos-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/DEBBIE JANE PERSONS/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO DOMINGUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; OBRAS PARTICULARES/SANDRA MARIA FÉLIX HENRIQUES/ ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; POSTO DE



**ALIMENTAÇÃO DE ELETRICIDADE PARA VIATURAS AUTOMÓVEIS ELÉTRICAS
NA VILA DE GÓIS/PROPOSTA; PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2018 ; 1ª REVISÃO
AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 1ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2019; 5ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO/ANO 2019; 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
